

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores da
Associação Direitos Humanos em Rede
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Direitos Humanos em Rede (“Conectas”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Direitos Humanos em Rede** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - “Contabilidade para pequenas e médias empresas” e em conformidade com a ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2020	2019		Nota explicativa	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	20.325.888	8.313.935	Contas a pagar		11.204	16.177
Outras contas a receber	4	64.253	18.304	Obrigações sociais	6	404.836	333.003
		<u>20.390.141</u>	<u>8.332.239</u>	Doações antecipadas	7	14.945.737	3.549.762
						<u>15.361.777</u>	<u>3.898.942</u>
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais		114.393	105.376	Obrigações fiscais a recolher	13	116.377	107.150
Imobilizado	5	211.643	216.744			<u>116.377</u>	<u>107.150</u>
Intangível	5	26.956	36.213	Patrimônio líquido			
		<u>352.992</u>	<u>358.333</u>	Patrimônio social	8	5.264.979	4.684.480
Total do ativo		<u>20.743.133</u>	<u>8.690.572</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>20.743.133</u>	<u>8.690.572</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receitas com doações			
Doações nacionais	7	378.025	886.444
Doações no exterior	7	7.174.454	7.307.762
Receitas com voluntários	10	2.542	74.654
		<u>7.555.021</u>	<u>8.268.860</u>
Despesas das atividades			
Custos das áreas temáticas	9	(4.960.790)	(5.699.024)
Despesas continuadas		(2.407.142)	(2.510.880)
Despesas com voluntários	10	(2.542)	(74.654)
Despesas tributárias		(38.129)	(48.340)
Recuperação de despesas		116.119	146.064
Outras despesas		-	(5.622)
Outras receitas		-	28.957
		<u>(7.292.484)</u>	<u>(8.096.126)</u>
Superávit antes do resultado financeiro		262.537	172.734
Resultado financeiro	11	<u>317.962</u>	<u>524.442</u>
Superávit do exercício		<u>580.499</u>	<u>697.176</u>
Outros resultados abrangentes			-
Resultado abrangente do exercício		<u><u>580.499</u></u>	<u><u>697.176</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE



Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado do exercício	580.499	697.176
Resultado abrangente decorrente e ajustes	-	-
Resultado abrangente total	<u>580.499</u>	<u>697.176</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.209.333	777.971	3.987.304
Incorporação de superávit	777.971	(777.971)	-
Superávit líquido do exercício	-	697.176	697.176
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.987.304	697.176	4.684.480
Incorporação de superávit.	697.176	(697.176)	-
Superávit líquido do exercício	-	580.499	580.499
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>4.684.480</u>	<u>580.499</u>	<u>5.264.979</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	580.499	697.176
Depreciações	73.672	66.432
Baixa depreciação	-	(29.382)
Baixas de ativo imobilizado	-	35.822
Superávit do exercício ajustado	<u>654.171</u>	<u>770.048</u>
(Aumento)/redução em ativos		
Outras contas a receber	(45.949)	33.238
Depósitos judiciais	(9.017)	(26.738)
Aumento/(redução) em passivos		
Contas a pagar	(4.973)	14.034
Obrigações sociais	71.833	48.696
Obrigações tributárias	9.227	24.938
Doações antecipadas	11.395.975	(2.968.868)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>12.071.267</u>	<u>(2.104.652)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(59.314)	(142.853)
Caixa líquido utilizado das atividades de investimento	<u>(59.314)</u>	<u>(142.853)</u>
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.011.953</u>	<u>(2.247.505)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim exercício	20.325.888	8.313.935
Caixa e equivalentes de caixa no início exercício	8.313.935	10.561.440
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.011.953</u>	<u>(2.247.505)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

1. Contexto operacional

A Associação Direitos Humanos em Rede (“Conectas” ou “Entidade”) é uma organização não governamental internacional, sem fins lucrativos, fundada em setembro de 2001 em São Paulo - Brasil. Sua missão é promover a efetivação dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, no Sul Global - África, América Latina e Ásia.

Desde janeiro de 2006, tem status consultivo junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e, desde maio de 2009, dispõe de status de observador na Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos. Sua visão é de um mundo justo, com um movimento de direitos humanos realmente global, diverso e efetivo, onde instituições nacionais e a ordem internacional sejam mais transparentes, efetivas e democráticas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e descrição das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - “Contabilidade para pequenas e médias empresas” e em conformidade com a ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O valor justo dos trabalhos voluntários e das gratuidades é apresentado na Nota nº 10.

Na elaboração das demonstrações contábeis foi necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, incluindo estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, a apuração do valor justo dos ativos financeiros, provisões necessárias para passivos e outras avaliações. O resultado real pode apresentar variação em relação a essas estimativas. A Conectas revisa essas estimativas e premissas pelo menos quando da preparação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas pela Diretoria da Administração em 26 de janeiro de 2021.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação e, também, a sua moeda de apresentação.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

Resumo das práticas contábeis

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras, com liquidez diária, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizadas pela Associação para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

2.2. Ativos financeiros

A Administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado: (a) empréstimos e recebíveis; (b) a classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os títulos e valores mobiliários são classificados como "Títulos para negociação". Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(a) Mensurados ao valor justo por meio do resultado (déficit/superávit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superávit na rubrica "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit afetada pela referida operação.

(b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. Os empréstimos e recebíveis da Entidade compreendem outras contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva, quando aplicável.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

2.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição. Os bens recebidos em doação, pelo valor destacado em documento firmado pelo doador ou, na ausência deste, pelo valor simbólico de R\$ 1 (um real), em contrapartida da conta de receita de doações. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas que levam em conta a vida útil dos bens, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 5.

(a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Os ativos não financeiros são revisados periodicamente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo é testado.

Uma perda pela redução do valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

2.4. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.5 Tributos incidentes sobre as operações

A Associação Direitos Humanos em Rede é uma entidade sem fins lucrativos, isento de recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido (Nota nº 12). Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias da atividade, destacamos os seguintes: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos; (b) contribuição para a Associação Nacional do Seguro Social (INSS) - pagamento integral da contribuição patronal e de empregados; (c) IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras - retenção feita regularmente pelas instituições financeiras; (d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - contribuição de 8% incidente sobre o montante da folha de pagamentos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

2.6 Demais ativos e passivos circulantes

Os ativos são demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos e deduzidos por provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável. Os passivos registrados são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.7 Patrimônio líquido

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

2.8. Apuração do resultado

As receitas com doações e contribuições são reconhecidas contabilmente quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

Ao final do exercício, os recursos não utilizados e que estão comprometidos com projetos são classificados no passivo como “Doações antecipadas”.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas-correntes	8.941	970
Aplicações Financeiras (*)	20.316.947	8.312.965
	<u>20.325.888</u>	<u>8.313.935</u>

(*) Representados por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados a taxas pós-fixadas em torno de 93,79% ao ano do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e por operações compromissadas, com liquidez diária e utilizados pela Associação para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

4. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020, referem-se, principalmente, a adiantamento de aluguel, adiantamento a empregados e seguros D&O e Patrimonial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

5. Imobilizado e Intangível

	2020			2019	Taxas anuais de depreciação amortização (%)
	Custo	Depreciação amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Bem Móveis					
Drone	5.500	(1.009)	4.491	-	
Móveis e utensílios	169.241	(105.146)	64.095	80.699	10
Equipamento de Informática	253.358	(181.211)	72.147	64.315	20
Equip. de Telecomunicações	65.841	(18.315)	47.526	50.019	10
Equipamentos eletrônicos	27.506	(8.891)	18.615	21.711	20
Imobilizado em andamento	4.769	-	4.769	-	
	526.215	(314.572)	211.643	216.744	
Bens intangível					
Softwares	70.218	(43.261)	26.957	36.213	20
	596.433	(357.833)	238.599	252.957	

A movimentação do imobilizado e intangível pode ser assim demonstrada:

	2020	2019
Saldos no início do exercício	252.957	182.976
Aquisição de bens	59.314	142.853
Baixa de bens (Depreciação)/amortização	(73.672)	(35.822) (37.050)
Saldos no final do exercício	238.599	252.957

Foi efetuada doação de uma impressora não utilizada no ano de 2020. A baixa e o ajuste foram efetuados mediante laudo físico fornecido pela AFIXCODE para atualização dos bens conforme normas contábeis estabelecidas pela NBC TG 1000.

6. Obrigações sociais

Referem-se principalmente a encargos relacionados à provisão de férias.

7. Doações e doações antecipadas

A Entidade recebeu doações com a finalidade de manutenção e programação dos projetos sociais sob sua responsabilidade.

Do total dos recursos recebidos em 2020 no montante de **R\$ 22.498.216** (2019 - R\$ 11.818.262), **R\$ 7.552.479** (2019 - R\$ 8.194.206) foram aplicados neste exercício e **R\$ 14.945.737** (2019 - R\$ 3.549.762) serão aplicados em 2021 na continuidade dos projetos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

8. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

Na hipótese de extinção da Associação, o patrimônio será necessariamente destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99.

Na hipótese de a Associação perder a qualificação instituída na Lei nº 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

9. Despesas das atividades

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços prestados Pessoa Jurídica	(941.309)	(991.611)
Serviços prestados Pessoa Física	(25.543)	(43.769)
Gastos com pessoal	(1.227.673)	(1.159.219)
Gastos com viagem	(3.332)	(88.195)
Custos com áreas temáticas/iniciativas	(4.960.790)	(5.699.024)
Outras despesas	(133.837)	(114.308)
Total	<u>(7.292.484)</u>	<u>(8.096.126)</u>

Áreas Temáticas

	<u>2020*</u>	<u>2019</u>
Enfrentamento à Violência Institucional	(1.438.306)	(1.512.464)
Litígio Estratégico	(707.528)	0
Fortalecimento do Espaço Democrático	(1.696.641)	(2.610.640)
Desenvolvimento e Direitos Socioambientais	(1.118.315)	(1.575.920)
Total	<u>(4.960.790)</u>	<u>(5.699.024)</u>

(*) Representadas por:

Área temática	Iniciativa	<u>2020</u>
Enfrentamento à Violência Institucional	Pessoas privadas de liberdade	(437.676)
	Controle da Polícia e Militarização	(337.165)
Litígio Estratégico	Política de Drogas	(360.993)
	Direito ao protesto	(302.472)
Fortalecimento do Espaço Democrático	Litígio Estratégico	(707.528)
	Defesa da Sociedade Civil	(444.895)
	Política Extern a e Direitos Humanos	(254.597)
	Revista Sur	(504.232)
	Migração	(241.390)
Desenvolvimento e Direito Socioambiental	Mobilizações Religiosas e Agenda de Direitos	(141.640)
	Enfrentamento ao Racismo Estrutural	(109.887)
	Financiamento do Desenvolvimento	(272.699)
	Impactos da Indústria Extrativista	(309.208)
Total	Combate à Escravidão Contemporânea	(237.616)
	Clima e Direitos Humanos	(298.792)
		<u>(4.960.790)</u>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa de Enfrentamento à Violência Institucional

Pessoas Privadas de liberdade

O Brasil tem o quarto maior número de pessoas encarceradas no mundo, e essa situação não mudou por anos a fio. Conectas tem uma longa atuação pressionando por mudanças no sistema prisional do país. Através de ações de litigância estratégica nacionais e internacionais, pesquisas, inspeções regulares a presídios e incidências políticas e judiciais, Conectas procura responsabilizar os agentes públicos violadores, além de cobrar aprimoramento dos mecanismos de controle e de transparência nas unidades de privação de liberdade.

No final de 2019, foi revertida a decisão que suspendia a privatização de prisões no Estado de São Paulo. Somos os autores deste caso e em 2020 trabalhamos com os nossos parceiros para garantir que a decisão inicial fosse restabelecida. Em novembro de 2020, após audiências públicas, apoio do Ministério Público e participação da associação dos agentes penitenciários, foi restabelecida a decisão de interromper a privatização das prisões estaduais.

Atuamos como Amici Curiae Habeas Corpus Coletivo Uninorte. Contribuímos para a decisão do Supremo Tribunal Federal que obrigou a todos os Estados da Federação a respeitar a capacidade máxima das unidades de internação do sistema socioeducativo, garantindo a dignidade e a saúde dos adolescentes.

Em abril de 2020, o Depen (Departamento Penitenciário Nacional) solicitou autorização do CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária) para usar contêineres como celas de prisão durante a pandemia de Covid-19. Em resposta, mais de 70 organizações da sociedade civil, incluindo Conectas, apresentaram denúncias à ONU e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos solicitando que tomassem medidas para impedir o uso de contêineres para manter presos no Brasil. Os contêineres não tinham ventilação adequada, expunham os presos a altas temperaturas e violavam o princípio da dignidade humana, ao colocar os presos em situações degradantes.

Em junho de 2020, 213 organizações de todo o país apresentaram queixa às Nações Unidas e à Organização dos Estados Americanos (OEA) contra a gestão da Covid-19 em presídios brasileiros. O documento apresentou dados e evidências sobre violações de normas e recomendações internacionais em pelo menos seis áreas: falta de acesso à saúde, obstáculos à detenção, incomunicabilidade, problemas com registro de óbitos, motins e uso de estruturas provisórias precárias para a detenção de presos. As organizações pediram aos organismos internacionais que exijam explicações do Brasil e recomendem a adoção de medidas emergenciais para evitar uma catástrofe.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

Controle da Polícia e Militarização

Conectas defende uma mudança profunda do sistema de segurança. Conectas denuncia abusos cometidos por agentes de segurança e busca responsabilizar o Estado por omissão ou mesmo conivência com práticas de violência cometidas pelo seu braço armado contra seus cidadãos. Conectas também se ampara em padrões internacionais para produzir estudos e realizar propostas de mudança institucional incentivando boas práticas relacionadas a mecanismos de controle externo das forças de segurança públicas.

Em abril de 2020, Conectas foi admitida como Amici Curiae na Alegação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) apresentada ao STF. Nosso trabalho junto aos parceiros resultou em uma decisão do Supremo Tribunal Federal que reduziu a letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro. Segundo estudo da Universidade Federal Fluminense, a suspensão das operações policiais em favelas, se respeitada, pode salvar mais de 400 vidas em um ano.

Ao lado de defensores públicos, magistrados, promotores, juízes, organizações de defesa dos direitos humanos, instituições jurídicas e movimentos sociais de todo o Brasil, Conectas se opôs em 2020 à realização de audiências de custódia por videoconferência. Se bem num primeiro momento, o CNJ aprovou uma resolução que proibia as audiências de custódia por videoconferência durante a pandemia em novembro o Conselho passou a permitir que essas audiências se realizassem virtualmente novamente. Conectas e outras organizações solicitaram ao presidente do CNJ a manutenção da proibição e para aumentar a pressão, as organizações lançaram a campanha de hashtag # TorturaNãoSeVêpelaTV (#YouCantSeeTortureOnTV) para demonstrar que o vídeo não é uma ferramenta adequada para prevenir maus-tratos e tortura, uma vez que não dá aos detentos condições para denunciar as possíveis agressões sofridas no momento de sua prisão. Sem audiências de custódia presenciais, uma pessoa presa corre o risco de não ser vista pessoalmente por nenhum executor da lei.

Política de Drogas

Conectas vem denunciando há anos as limitações e impactos da Lei de Drogas de 2006, sobretudo na justiça criminal. Juntamente com uma ampla rede de organizações da sociedade civil, a entidade realiza pesquisas, incidência legislativa para evitar novos retrocessos, propõe avanços no sentido de descriminalizar o uso ou regulamentar a produção, o comércio e o consumo de determinadas substâncias, assim como utiliza mecanismos internacionais para fazer denúncias e instiga debates públicos constantes com diferentes setores da sociedade.

Em 2020, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) concedeu Habeas Corpus coletivo, que proíbe a Justiça de São Paulo manter em regime fechado condenados por “tráfico privilegiado” - ou seja, réus primários com bons antecedentes e que não façam parte de organizações criminosas. O STJ baseou sua decisão na pesquisa “Prisão a Qualquer Custo”, produzida pela Conectas em parceria com o IDDD.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

Direito ao Protesto

Conectas tem uma longa atuação contra iniciativas que tentam restringir o direito ao protesto. Para fazê-lo, Conectas trabalha nacional e internacionalmente para a impedir a punição de manifestantes pelo exercício de seu direito de reunião. Denunciamos abusos das forças de segurança pública e atuamos em âmbito nacional e internacional pela responsabilização dos autores da repressão arbitrária das manifestações.

Em março de 2020, organizações da sociedade civil condenaram veementemente a violência policial empregada contra manifestantes e comunicadores que acompanharam os atos convocados pelo Movimento Passe Livre (MPL) contra o aumento da passagem, em São Paulo. Solicitaram, ainda, a revogação urgente do Decreto 64.074/2019, que criminaliza o uso de máscaras em manifestações e o porte de objetos legítimos, como bandeiras. Os pedidos já haviam sido feitos às relatorias especiais das Nações Unidas (ONU) e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em janeiro de 2019, solicitando o auxílio dos organismos internacionais para interpelar o poder público brasileiro e pedir que sejam adotadas medidas urgentes para remediar a situação.

Litígio Estratégico

Conectas atuou no Supremo Tribunal Federal (STF) e em outros Fóruns Judiciais para garantir direitos dos grupos mais vulneráveis. Abaixo está um destaque dos casos mais importantes nos quais trabalhamos em 2020:

***“ADPF das Favelas:** em abril de 2020, Conectas foi admitida como Amicus Curiae na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) apresentada ao STF. Nosso trabalho junto com parceiros resultou em decisão do Supremo Tribunal Federal que reduziu a letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro. Por seu impacto sobre o direito à vida e a estreita colaboração com organizações cariocas, este é o caso mais importante no qual trabalhamos em 2020.*

***“Lista Suja” do Trabalho Escravo:** no Supremo Tribunal Federal, contribuimos como Amici Curiae para a decisão do tribunal de manter este instrumento de transparência aclamado internacionalmente. Criada em 2004, a “lista suja” expõe empregadores que mantêm trabalhadores em condições de trabalho escravo e penaliza-os. Os empregadores incluídos na lista têm mais dificuldade em garantir crédito do sistema bancário e vender bens e serviços para empresas comprometidas com a erradicação do trabalho escravo.*

***Habeas Corpus Uninorte Coletivo:** atuamos como Amicus Curiae para garantir que a decisão sobre o mérito mantenha o que havia sido decidido nas medidas cautelares impondo uma numerus clausus para ocupação de centros de atendimento socioeducativos. No STF, conseguimos alcançar a extensão do escopo da decisão a todos os estados da Federação, garantindo a dignidade e a saúde dos adolescentes.*

***Privatização das prisões:** no final de 2019, a decisão de impedir a privatização das prisões no Estado de São Paulo havia sido revertida. Somos os autores deste caso e em 2020 trabalhamos com os nossos parceiros para garantir que o tribunal recolocasse a decisão inicial em ordem. Em novembro de 2020, após audiências públicas e com o apoio do Ministério Público e da associação dos agentes penitenciários, a decisão de deixar de privatizar as prisões do estado foi reintegrada.*

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

***Tráfico privilegiado:** o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas corpus coletivo que proíbe a Justiça de São Paulo de manter em regime fechado pessoas condenadas por “tráfico privilegiado”- isto é, réus primários com bons antecedentes e que não fazem parte das organizações criminosas. O STJ baseou sua decisão na pesquisa “Prisão a Qualquer Custo”, produzida pela Conectas em parceria com o IDDD.*

***Agente secreto (da ABIN) na interface com ONGs:** questionamos a decisão do governo de nomear um oficial de inteligência - que não pode ser identificado - como responsável do departamento do governo pelas interações de ONGs e organizações internacionais. Nós ganhamos a injunção preliminar e, ainda que o tribunal a tenha revertido após recurso da União Governo, o caso teve uma repercussão tremenda. Com a pressão e visibilidade dada no julgamento, o governo decidiu nomear um servidor não pertencente à ABIN para o cargo. O processo também colocou a questão do papel da agência de inteligência no governo Bolsonaro para o público agenda.*

***Acesso dos refugiados à saúde:** uma lei municipal de Boa Vista (Roraima) limitou o número de venezuelanos com acesso a unidades de saúde públicas municipais. Depois da ação da Conectas e oficiais legais da Defensoria Pública da União, a Justiça ordenou sua suspensão.*

***Povos indígenas e a pandemia:** consolidamos nossa parceria com entidades indígenas (APIB e Hutukara), e atuamos como amicus na ADPF sobre povos indígenas e Covid19. “*

Programa de Fortalecimento do Espaço Democrático

Defesa da Sociedade Civil

Conectas atua no sentido de denunciar e reverter as tentativas de criminalizar e limitar a existência e atuação de organizações, movimentos e defensores de direitos humanos, especialmente ações que se desenvolvem por meio de legislações e políticas restritivas. Uma forte atuação no Brasil é acompanhada por ações de solidariedade a parceiros em países que também sofrem ameaças nesse campo.

Questionamos a decisão do governo brasileiro nomear um oficial de inteligência - que não pode ser identificado - como chefe do departamento de governo responsável pelas interações com ONGs e Organizações Internacionais. Vencemos a liminar e, embora tenha sido revertida com recurso da União, o processo teve grande repercussão. Com a pressão e a visibilidade conferidas ao caso, o governo decidiu nomear outro servidor não pertencente à ABIN para o cargo. O processo também colocou na agenda pública a questão do papel da agência de inteligência no governo Bolsonaro.

Política Externa e Direitos Humanos

O trabalho internacional da Conectas tem como base o monitoramento da Política Externa Brasileira, a construção de solidariedade internacional, o acionamento de mecanismos internacionais e a expressão da voz do Sul Global em fóruns internacionais. A Política Externa Brasileira mudou profundamente, passando a uma posição nos fóruns internacionais de oposição aos direitos das mulheres e da população LGBTI+. Nesse contexto, a Conectas atuou para dar visibilidade a esses posicionamentos dos representantes do Brasil nos fóruns internacionais, particularmente nas sessões do Conselho de Direitos Humanos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

Conectas capacita organizações no Brasil no uso dos mecanismos internacionais de direitos humanos. A pandemia COVID-19 tem sido um grande desafio em nosso trabalho internacional.

Até a suspensão das atividades em março de 2020, Conectas participou da sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, que aconteceu entre 24 de fevereiro a 13 de março de 2020, e realizou um evento paralelo para discutir os impactos da mineração em terras indígenas e os retrocessos ambientais no Brasil. Também denunciávamos agressões à imprensa, especialmente a jornalistas no país.

Desde o início da pandemia, Conectas e seus parceiros submeteram denúncias de violações de direitos humanos no país a diferentes mecanismos para colocar em evidência as deficiências da resposta do Brasil à pandemia - especialmente ataques às populações mais vulneráveis. Também facilitamos encontros entre a sociedade civil brasileira e mecanismos internacionais de direitos humanos.

Temos trabalhado, junto com nossos parceiros, para manter abertos os espaços de engajamento da sociedade civil nos fóruns internacionais de direitos humanos. Conectas participou de todas as reuniões virtuais sediadas no Conselho de Direitos Humanos da ONU, bem como das reuniões sediadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), e defendeu ativamente a participação remota por meio de mecanismos online em qualquer reunião que ocorra no contexto da pandemia.

No início de 2020, foi realizada uma sessão virtual da CIDH - na qual participamos de uma reunião bilateral com a Comissão para discutir um caso de violência policial em que somos petionários junto com os familiares das vítimas.

Revista Sur

O objetivo da **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos** é influenciar a agenda global de direitos humanos, produzindo, promovendo e divulgando pesquisas e ideias inovadoras, principalmente do Sul Global, na prática de direitos humanos.

Em agosto de 2020, foi lançada a Edição número 30 da Revista Sur, publicação internacional editada pela Conectas. Contendo uma série de artigos sobre o tema "Defensores dos Direitos Humanos - raízes, rostos e histórias". Os textos - que foram produzidos durante a pandemia do coronavírus - foram escritos por autores de 15 países - como Brasil, Colômbia, Índia, Síria e África do Sul - e refletem os desafios enfrentados por aqueles que trabalham na defesa dos direitos. A publicação está disponível online, sem custo, em português, inglês e espanhol. Em quatro meses, tivemos um total de 198.460 acessos nas três línguas da edição.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

Em novembro de 2020, com base na pergunta "o que significa para você ser hoje defensora dos direitos humanos no Brasil?", a Conectas realizou um debate online como parte do lançamento da 30ª edição da Revista Sur. Para responder à pergunta, a Conectas convidou ativistas de diferentes áreas para aprofundar o diálogo sobre as realidades e desafios da luta pelos direitos humanos no país.

Migração

Em 2020, Conectas continuou seus esforços para proteger os direitos de migrantes e pessoas em situação de refúgio no Brasil. Isso se deu principalmente por meio da proteção da já estabelecida Lei de Migração e barrando ações do governo que violassem os direitos destes grupos.

Emitimos uma nota técnica junto a outras entidades alertando sobre o perigo de medidas para contenção do COVID-19 que violem direitos básicos de migrantes e refugiados. A nota foi publicada em março em resposta a uma portaria do governo federal que fechou as fronteiras brasileiras e estabeleceu inclusive a restrição da entrada de refugiados. Na nota, as entidades criticaram a desproporcionalidade da medida, sobretudo a possibilidade de devolução de pessoas a países onde elas correm risco de vida por perseguição política ou guerras.

Uma lei municipal de Boa Vista (Roraima) limitou o número de venezuelanos com acesso aos serviços públicos de saúde municipais. Após ação judicial da Conectas e da Defensoria Pública Federal, a Justiça ordenou sua suspensão.

Participamos ativamente da elaboração da Recomendação do CNDH nº 17 de 09 de dezembro de 2020, que trata sobre procedimento de deliberação sobre solicitações de refúgio no Brasil. A recomendação do CNDH, conselho do qual fazemos parte, foi escrita após o Conare indeferir 17 pedidos de refúgio sem realização de entrevistas. Na recomendação, o Conselho baseou-se nos valores constitucionais que asseguram a ampla defesa e o direito dos solicitantes a serem contemplados com uma entrevista e terem suas situações devidamente analisadas. A entrevista em casos de pedido de refúgio é inclusive uma norma preestabelecida pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) como uma garantia mínima que não pode ser desprezada.

A Controladoria Geral da União (CGU) deferiu um recurso que apresentamos referente ao pedido de acesso à informação que fizemos ao Ministério da Justiça requerendo que as atas de reuniões do Conare fossem publicadas no site (nenhuma era publicada desde março de 2018).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

Mobilização Religiosa e Agenda de Direitos

Conectas trabalha para defender o Estado laico, a liberdade e a pluralidade religiosa. Em dezembro de 2020, Conectas junto com outras organizações do movimento negro, religiosas e de direitos humanos realizou o ato inter-religioso e ecumênico **Minha Fé é Antirracista - em Defesa de Todas as Vidas Negras**. O evento marcava um mês do brutal assassinato de José Alberto Freitas e retomou o chamado feito pelo movimento social negro no dia 20 de novembro para o compromisso antirracista real e concreto.

Enfrentamento ao Racismo Estrutural

Ao longo de 2020, nós intensificamos nossa participação no grupo de trabalho que é composto coordenado por funcionários da ENAP, criado para debater os processos de avaliação e defesa das políticas de cotas no acesso ao ensino público técnico e superior federais e ao funcionalismo público. Também em 2020, participamos da criação de um grupo de trabalho no âmbito da Coalizão Negra Por Direitos com a mesma finalidade, reunindo atores históricos do debate da política de cotas no Brasil. Nossa principal contribuição para ambos os grupos que compomos foi a elaboração de um plano para incidência no processo de avaliação, revisão e defesa dessa política pública.

Programa de Desenvolvimento e Direitos Socioambientais

Financiamento do Desenvolvimento

Conectas realiza o monitoramento e promove ações de incidência destinadas a incrementar a prestação de contas das instituições financeiras de desenvolvimento e promover reformas no marco institucional e normativo que governa a atuação desses intermediários.

Conectas e seus parceiros têm assumido o papel de fiscalizar o BNDES, o Banco Brasileiro de Desenvolvimento, já há alguns anos. Como parte desse trabalho, Conectas tem realizado diversas atividades para aperfeiçoar as políticas e práticas de transparência, participação e rendição de contas do BNDES. Conectas pressionou o BNDES por mais transparência sobre seu impacto socioambiental, incluindo o monitoramento de projetos financiados pelo banco.

No início de abril de 2020, a Conectas convidou organizações parceiras (International Rivers, INESC, International Accountability Project, IDEC e IEMA, entre outras) para discutir e monitorar o investimento do BNDES diante da pandemia.

Em agosto de 2020, ao lado de outras 50 organizações da sociedade civil, Conectas divulgou uma carta endereçada ao BNDES pedindo que a instituição liberasse R\$ 2 bilhões, administrados pelo banco estatal e atualmente inativos no Fundo Amazônia, Fundo Clima e Fundo Social. As organizações também pediram novas medidas para bloquear o financiamento de áreas com desmatamento ilegal.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

Além disso, Conectas está realizando pesquisas de campo sobre o primeiro projeto do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) no Brasil, um parque eólico em Araripe, e os impactos nas comunidades que vivem nas proximidades do projeto.

Impactos da indústria extrativista

Conectas entende os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas como um instrumento importante para proteger os direitos humanos e promover a responsabilidade corporativa. Trabalhamos para aumentar a conscientização a respeito dos princípios e pressionamos o governo brasileiro para implementá-los, apresentando a situação do país em fóruns internacionais.

Conectas tem atuado no Ponto de Contacto Nacional (PCN) da OCDE e em outras instâncias da organização, buscando responsabilizar as empresas transnacionais pelo impacto de suas atividades. Em junho de 2020, por exemplo, o PCN finalizou um processo de denúncia iniciado em 2015 sobre as violações cometidas contra comunidades tradicionais da região de Suape, litoral sul de Pernambuco.

O relatório do PCN foi baseado em uma petição assinada pela Colônia de Pescadores Z8, formada por famílias da região de Gaibu, o Fórum de Suape, uma rede de associações de pescadores e marisqueiras, Conectas e Ambas as Extremidades.

A nossa denúncia apontava diversos impactos ambientais e graves violências cometidas contra os então moradores da área durante a dragagem do Porto de Suape, realizada em 2011 para abrir e aprofundar um canal, possibilitando a ampliação de um estaleiro no local. O processo durou cinco anos de avaliação e incluiu cinco sessões de mediação entre representantes das comunidades afetadas e a empresa. A entidade concluiu que houve graves impactos ambientais e de direitos humanos para as comunidades que ali vivem e apresentou recomendações a serem adotadas pela empresa.

Conectas também representa vítimas em um caso em andamento no qual denuncia grandes empresas transnacionais por falta de transparência e falhas no monitoramento das linhas de produção que resultaram em trabalho escravo nas fazendas de café do sul de Minas Gerais.

Combate à Escravidão Contemporânea

No combate à escravidão contemporânea, a Conectas atua por meio de parcerias com organizações locais de trabalhadores. Junto a essas organizações, Conectas monitora as políticas brasileiras e atua nacional e internacionalmente para barrar retrocessos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

Barramos uma tentativa de enfraquecimento da política pública de combate ao trabalho forçado. Participamos como *Amicus Curiae* na ação perante o Supremo Tribunal Federal (STF) que questionava a inconstitucionalidade da portaria interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016, que dispunha sobre as regras da “lista suja” do trabalho escravo. Felizmente, por maioria, o STF determinou, no dia 14 de setembro de 2020, a manutenção deste que é um dos principais instrumentos do país no combate ao trabalho análogo à escravidão, a “lista suja” do trabalho escravo. Conseguimos por meio de *Amicus Curiae* manter esse instrumento de transparência consagrado internacionalmente.

Clima, Meio Ambiente e Direitos Humanos

Conectas busca a adequação de processos políticos, econômicos e sociais aos compromissos das emissões de gases do efeito estufa e combate ao racismo climático.

Em 2020, iniciamos as atividades para promover o maior engajamento de investidores sobre a temática climática e socioambiental. Realizamos o evento fechado em dezembro, em parceria com o Centro de Informação sobre Empresas e Direitos Humanos (Londres) e International Service for Human Rights (Genebra). O evento teve como palestrantes a Conectas, APIB e PRI - Principles for Responsible Investment, que apresentou um panorama das ações dos investidores em outros lugares do mundo para proteger defensores, indígenas e o meio ambiente.

No segundo semestre de 2020, protocolamos pedidos de ingresso como amicus curiae em duas ações em tramitação perante o STF: a ADPF 708 (Fundo Clima) e a ADO 59 (Fundo Amazônia). No caso do Fundo Clima, participamos como expositores da audiência pública realizada pelo Ministro Relator Roberto Barroso.

10. Valor justo dos trabalhos voluntários e gratuidades

Os trabalhos voluntários identificados pela administração, bem como o seu valor justo, podem ser assim descritos:

	2020	2019
Voluntários		
Áreas temáticas	2.542	67.373
Despesas continuadas	-	7.281
Total	2.542	74.654

Esses valores foram reconhecidos na demonstração do superávit na rubrica de “Receitas com voluntários” com contrapartida em “Despesas das atividades”.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

O valor justo dos trabalhos voluntários descritos acima, estão apresentados de acordo com a Interpretação ITG-2002 (R1 - 2015) advinda da Resolução CFC no. 1409/12. Foi determinado a partir do valor que a Associação estaria disposta a pagar a um terceiro para que ele prestasse o mesmo serviço executado pelos voluntários. Nesse sentido, a administração fez sua melhor estimativa de valor justo com base em informações do próprio prestador de serviço, uma vez que, em geral, ele também presta o mesmo serviço para outras entidades, mas com remuneração, e/ou com base em informações de mercado - especialmente no caso de prestação de serviços para a qual há um mercado ativo e maduro, onde as informações sobre o custo de serviços é amplamente divulgado ou de fácil obtenção, sempre considerando o porte e complexidade das operações da Conectas.

11. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimento de aplicação financeira	320.257	526.215
Outras receitas financeiras	63	504
Despesas bancárias	(2.133)	(1.956)
Outras despesas financeiras	(225)	(321)
	<u>317.962</u>	<u>524.442</u>

12. Imunidade do Imposto de Renda e isenção das contribuições previdenciárias e sociais

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da Entidade, desde que atendidas às demais condições legais.

A Associação atende aos requisitos da legislação sendo imune do Imposto de Renda (com base no artigo 150 da Constituição Federal) e isento da contribuição social sobre o superávit e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) conforme Medida Provisória (MP) nº 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, que dispôs, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas dessa contribuição às receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532/97. Em consonância com as divulgações requeridas pela NBC ITG -2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", caso a entidade não fosse isenta a alíquota vigente para recolhimento é 9% (contribuição social) e 7,6% (financiamento da seguridade social - COFINS), 1,65% PIS/FATURAMENTO, 15% (Imposto de Renda). A Conectas tem o título de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, por Despacho do Secretário Nacional de Justiça, publicado no DOU de 07 de novembro de 2003.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

13. Demandas judiciais

A partir de 1º de julho de 2015, com vigência do Decreto nº 8426/2015, as pessoas jurídicas tributadas com base no regime não cumulativo devem apurar a contribuição para PIS/PASEP e a COFINS pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Define a Lei nº 10.637/02, em seu artigo 8º, e a Lei nº 10.833/03, em seu artigo nº 10, que as Pessoas Jurídicas imunes a impostos ficam sujeitas ao regime cumulativo das contribuições.

Assim, por não haver tratamento específico, as Pessoas Jurídicas isentas, como a Conectas, se sujeitariam ao regime não cumulativo e, portanto, deveriam tributar suas receitas financeiras conforme o Decreto nº 8.426/2015, que traz as alíquotas de 0,65% para PIS/PASEP e 4% para COFINS. Visto que, conforme artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-35/01, a contribuição para o PIS/PASEP de entidades isentas é calculada sobre a folha de salários, somente ocorreria a apuração de COFINS sobre as receitas financeiras das entidades isentas.

A Conectas optou por discutir judicialmente o tributo com base em orientação de seus advogados, por meio de mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar inaudita altera parte, tendo como base:

- Inconstitucionalidade da instituição do tributo;
- Da imunidade, respaldada no 195, § 7ª da Constituição Federal, amparada pelo artigo 3º da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS).

Não obstante, a Conectas efetuou provisão no valor de R\$ 105.376, conforme balanço patrimonial - ativo não circulante - “Depósitos Judiciais” para o devido recolhimento em juízo enquanto aguarda o resultado da discussão judicial.

14. Outras informações

- (a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Associação não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos;
- (b) A Associação não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios para os empregados e dirigentes pós sua saída ou plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

- (c) Conectas possui Seguro D&O desde 26 de fevereiro de 2016, que compreende o pagamento a título de perdas e danos, devido a terceiros pelo Seguro em decorrência de ato ou fato, pelo qual seja responsabilizado, reclamado e/ou notificado durante o período de vigência da apólice, ou, quando expressa contratualmente previsto, em data anterior compreendida no período de retroatividade de cobertura, desde que o segurado tenha comunicado a seguradora durante o período de vigência do seguro e que o terceiro tenha a ele apresentado sua reclamação, durante a vigência da apólice ou durante o período complementar ou suplementar se adquirido pelo segurado. O âmbito de cobertura é mundial, com as seguintes coberturas adicionais:
- Cobertura para processos judiciais, administrativos ou arbitrais, incluindo, mas não limitando, à responsabilidade cível, consumerista, previdenciária ou criminal;
 - Custos de investigação conduzida por órgão governamental;
 - Reclamações relacionadas à responsabilidade tributária;
 - Práticas Trabalhistas Indevidas (EPL);
 - Erros e omissões na prestação de serviços profissionais e falha dos produtos;
 - Custos de Defesa para Multas e Penalidades;
 - Processos de Bens e Liberdade;
 - Bloqueio e indisponibilidade de bens;
 - Reclamações movidas por uma pessoa segurada;
 - Reclamações movidas pelo tomador, organizações ou entidades externas;
 - Custos incorridos em processos de extradição;
 - Reclamações por dano material e corporal;
 - Reclamações por dano moral;
 - Cobertura automática para novas subsidiárias;
 - Cobertura para processos já existentes contra PJ que venham a recair, durante a vigência da apólice, contra os administradores em função da desconsideração da personalidade jurídica;
 - Cobertura para custos de defesa para reclamações relacionadas à concessão de Garantias pessoais (Aval e Fiel depositário);
 - Custos emergenciais;
 - Proteção da imagem pessoal (Despesas de Publicidade);
 - Cobertura para Inabilitação
 - Eventos extraordinários com reguladores;
 - Gerenciamento de crises.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

15. Eventos subsequentes

Não observamos nenhum evento subsequente entre o encerramento contábil e emissão deste documento que ensejasse menção nestas notas explicativas.

Juana
Magdalena
Kweitel

Assinado de forma digital
por Juana Magdalena
Kweitel
Dados: 2021.03.12 09:35:56
-03'00'

Juana Magdalena Kweitel
Diretora Executiva

KELVIN NOBRE
OLIVEIRA:3797
1575840

Assinado de forma digital
por KELVIN NOBRE
OLIVEIRA:37971575840
Dados: 2021.03.10
09:57:02 -03'00'

Kelvin Nobre Oliveira
Contador
CRC: 1SP314009-O/0 - SP
CPF: 379.715.758-40